
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0507/2019 - GP

Portaria nº 0507/2019 - GP Lagoa Nova/RN, 04 de dezembro de 2019.

“Cancela licença sem remuneração a pedido do Senhor JÚLIO PETRÔNIO LIMA VICTOR, funcionário do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar licença sem remuneração a pedido do senhor **JÚLIO PETRÔNIO LIMA VICTOR**, Matrícula nº: **590**; Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**; lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, concedida de acordo com a Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença foi concedida através da Portaria nº409/2019 GP de 30 de setembro de 2019 com vigência de **30 de dezembro de 2019 a 29 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:789EEF9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2019. Edição 2162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>